



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 163

Página | 1 de 5

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **10 de agosto de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2018**, que: Altera o parágrafo 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 265 de 14 de dezembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2018

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Pastor Robson Frank Maia Lima, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:



Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Pastor Robson Frank Maia Lima”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2018.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2018
Autoria: Ver. Carlos Fontes

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15/2018

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ o Sr. Elias Gritti, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” o “Sr. Elias Gritti”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edivaldo Silva Meira - “Batoré”.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2018.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/2018
Autoria: Ver. Edivaldo Silva Meira – “Batoré”.

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 60/2018

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Antonio Carlos Zavatti**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Antonio Carlos Zavatti**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.



Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 61/2018

“Outorga a Medalha de Mérito ‘**Zumbi dos Palmares**’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Jairo José da Silva**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘**Zumbi dos Palmares**’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Jairo José da Silva**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 62/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Sandra Regina Furlan**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sra. Sandra Regina Furlan**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - A Vereadora **Germina Dottori**, é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 63/2018

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Isaías Hermínio Romano**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Isaías Hermínio Romano**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense.

Parágrafo Único - A Vereadora **Germina Dottori**, é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 64/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srta. Cíntia Kreft Andrade**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srta. Cíntia Kreft Andrade**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Marcos Rosado**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 65/2018

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Antonio Juarez Pereira Júnior**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Antonio Juarez Pereira Júnior**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Marcos Rosado**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 66/2018

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Clóvis Assis Lesbão**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Clóvis Assis Lesbão**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-
